Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de julho de 2026 às 16:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8526842: DECRETO Nº 224/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8526842

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 224, DE 20 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 227.717,85 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.363.15.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 60.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2005-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 127.711,85

17.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
17.002 - DIVISÃO DE ESPORTE
17.002.27.812.20.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 30.000,00

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro de 2025:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 227.717,85

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 20 de Julho de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB v5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: sua razão de assinar aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.20 16:36:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito